



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 . reitoria@unifal-mg.edu.br



COMISSÃO ELEITORAL - Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior

EDITAL Nº 10/2013

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, faz saber e CONVOCA os Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição de Membros do Conselho de Curadores.

DAS VAGAS:

- 01 (um) Representante Titular e seu respectivo suplente.

DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 02 a 06 de setembro de 2013;
- Local e Horário:
 1. Sede Alfenas – Prédio O, Sala 306, das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h;
 2. *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Protocolo, Sala A-017, de 8h às 11h e de 13h às 16h;
 3. *Campus* Avançado de Varginha – DRGCA, Sala A-105, de 8h às 11h.

DO PLEITO:

- Dia: 12/09/2013;
- Local e Horário:
 1. Sede Alfenas – Hall do Pavilhão R - Enfermagem, de 13h às 17h e das 19h às 21h;
 2. *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Sala A-004, das 8h às 11h e de 13h às 16h30;
 3. *Campus* Avançado de Varginha – Sala de Reuniões da Administração A-102D, de 8h às 11h e de 19h às 21h.

DA APURAÇÃO:

- Dia: 13/09/2013;
- Local e Horário: Sede Alfenas - Sala O-312 às 14h às 16h

As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente.

A campanha só poderá ser iniciada após a homologação das chapas (09/09/2013) e em conformidade com o disposto no Capítulo IV da Resolução 24/2006.

As normas do processo eleitoral, Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, estarão disponibilizadas no local da inscrição.

Alfenas, 28 de agosto de 2013


Prof. Dra. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
Presidente